



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 441/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração, contida no PA SEI 0008186-55.2018.4.05.7000, resolve:

CONCEDER à servidora **JULIANA GOUVEIA GALVAO**, matrícula 880, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região, afastamento para estudo no exterior, com ônus limitado para a Administração Pública, no período de 1 (um) ano, de 17.09.2018 a 05.07.2019, com vistas a participar do Curso de Mestrado em “Estética e Estudos Artísticos”, com especialidade em Cinema e Fotografia, da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, nos termos dos arts. 95 e 96, da Lei nº 8.112/90, das Resoluções CJF nº 05/2008, CJF nº 125/2010, CJF nº 126/2010 e STF nº 560/2015, de acordo com autorização do Supremo Tribunal Federal, constante do Ofício 0689760/GDG.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 11/10/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0651145** e o código CRC **4BF65224**.